



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.



Portaria Municipal DP nº 440/2023 de 26 de dezembro de 2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES AO SERVIDOR JULIANO LAGES MEDEIROS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

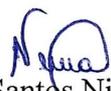
ART.1º- Concede licença para Tratamento de Interesses para o servidor municipal Juliano Lages Medeiros, detentor do cargo em provimento efetivo de Operário, conforme art.162 da Lei Municipal 064 de 07/01/94, durante o período de dois anos, a contar de 26/12/2023.

ART.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

ART.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Jaíne Valari Pereira Lima
Diretora de Pessoal Designada
Portaria 5199/2022


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADA NO ATÓRIO DA P.M.
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023
26 12 2023 - 26 01 2024